



PREFEITO

MAXWELL VIEIGA GUIMARAES

VICE-PREFEITO

GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JEAN WERNECK BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADIMA ANTUNES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LESSA TERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

MARILSON FELÍCIO DE MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL

EVALDO RUI SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO DA SILVA AZEREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANTONIO CARVALHO SALLES

CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)

ALINE MENEZES LIMA

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA

CONTROLE INTERNO

GILBERSON SOARES APOLINÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PRISCILA SANTOS LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público n. 001/2018;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decreto n. 1.387/2019, de 15/02/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado no dia 18/02/2019, prorrogado através do Decreto n. 1624/2022, de 16/09/2022, devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 18/10/2022;

CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem até o dia 19/12/2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Cambuci, situada na Praça da Bandeira, n. 120, Centro, Cambuci-RJ, no horário de 09:00 às 15:00 horas, munidos dos documentos originais e cópias autenticadas relacionados abaixo:

- certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos (quando for o caso);
- para os candidatos do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares, através da apresentação do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação, da Carta Patente ou de outro documento oficial, expedido pelo Ministério competente;
- prova de quitação com as obrigações eleitorais, através da apresentação do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral competente;
- prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF e da regularidade perante o Imposto de Renda, comprovada através do Recibo de Entrega da Declaração ou Recibo de Entrega de Isento, conforme o caso;
- carteira de identidade e carteira de trabalho (CTPS);
- PIS/PASEP;
- 2 (duas) fotos 3x4 - atuais e coloridas;
- declaração de que não exerce cargo na Administração Direta ou Indireta, em qualquer esfera do Poder Público e, caso exerça, indicar o local e horário da atividade, conforme formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cambuci;
- comprovantes de escolaridade e registros, de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- diploma e carteira do Conselho Regional, quando couber, e prova de estar em dia com sua contribuição;
- declaração de bens;
- certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente: I - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

II - condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

m) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.

n) comprovante de residência;

o) hemograma completo;

p) Raio X de tórax;

q) Laudo Médico de Especialista da área da deficiência original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação do edital de abertura do concurso público e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;

r) Avaliação psicológica.

Cargo: Agente Administrativo - Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
17º	15950	THIAGO CAMPOS RODRIGUES

Cargo: Psicólogo - Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
21º	6340	ANNA CHRISTINA LOPES BOTELHO
22º	39250	WILVIO RAIMUNDO RODRIGUES

Cargo: Auditor Fiscal de Tributos e Renda - Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
5º	36220	ALINE WERNECK CAMPOS AZEVEDO

Cargo: Técnico em Radiologia - Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
6º	14660	ALESSANDRO BATISTA BARROS

Cargo: Técnico de Enfermagem - Cambuci

CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO
31º	15500	JANAINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA

1. A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

2. Os candidatos deverão atender rigorosamente as regras contidas no Edital de Concurso Público n. 001/2018, em especial os itens 9.3; 9.4 e 9.4.1

3. O exame médico pericial será realizado impreterivelmente até o dia 20/12/2023, sendo agendado de acordo com a entrega da documentação pelos candidatos.

Cambuci-RJ, 04 de dezembro de 2023.


Maxwell Velga Guimarães
Prefeito

